



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6349/MAP – 21 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3769/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2358 de 19 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249 - 068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 3769/XI/1.ª DE 22 DE JUNHO DE 2010

**ENCARGOS ACRESCIDOS DAS COOPERATIVAS E PRODUTORES EM TEMPO DE
CRISE.**

Coro Alegre,

Em resposta ao ofício n.º 5191/MAP, remetido por V. Exa. em 23 de Junho de 2010, relativo ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de esclarecer o seguinte:

1. A publicação do Despacho n.º 3/G/2010 do Director Geral de Veterinária, em de Fevereiro de 2010, está de acordo com o constante no n.º 3 do artigo 15 da Portaria n.º 178/2007, de 9 de Fevereiro. Para tal, foram ouvidos os representantes das organizações do sector.
2. As motivações para a publicação dum Despacho deste teor prenderam-se com a evolução altamente desfavorável dos indicadores epidemiológicos do programa de erradicação da tuberculose bovina no ano de 2009, nomeadamente num agravamento em 76,7% do número de explorações positivas e 81,8% da percentagem de explorações positivas.
3. Avaliados os factores de risco que contribuíram para este agravamento, aparece em primeiro lugar a importância e o peso que a realização da prova de campo, designada por prova de intradermotuberculização comparada, tem enquanto única prova de diagnóstico para esta doença.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

4. A decisão do n.º de 7.500 cabeças normais (CN) a intervencionar por médico veterinário executor foi determinada pela Direcção-Geral de Veterinária, tendo em conta o seguinte:
- dias de trabalho anuais;
 - necessidade de aumentar o número de segundos controlos às explorações infectadas e de risco (de contacto e epidemiologicamente relacionados);
 - necessidade de aumentar o rigor da execução da prova;
 - necessidade de dispor de tempo para realizar a prova, nomeadamente se necessário, perder meio dia com uma vacada infectada;
 - o facto desta prova se fazer em duas etapas, obrigando à leitura 72 horas depois da inoculação, nos mesmos animais;
 - vacinação contra o BTV1 e o BTV8 da Língua Azul;
 - necessidade de reforçar as medidas de contenção dos animais;
 - o retrocesso dos indicadores epidemiológicos, acima referidos.
5. De uma análise do PISA.net constata-se que só 32 médicos veterinários dos 633 executores de todas as Organizações de Produtores Pecuários (OPP), a nível nacional, ou seja só 5% dos médicos veterinários executores ficaram fora da norma, com desvio desde 7.669CN a 17.655CN.
6. Esta norma, que já está a ser aplicada permitiu, também, em algumas OPP normalizar os procedimentos do trabalho de campo.
7. Dos 100 programas sanitários aprovados à data, de um total de 110, todos reuniram esta condição como determinante para a sua aprovação. Esta aprovação corresponde a 90% dos programas nacionais.
8. Importa, ainda, referir que, o reforço das medidas em vigor e a implementação de novas estratégias de controlo no âmbito do programa de erradicação são factores determinantes para a obtenção sustentada da indemnidade da tuberculose bovina, sendo este um factor importante na competitividade do sector pecuário.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

Sendo a tuberculose uma zoonose com fortes repercussões na saúde pública, esta medida foi enquadrada na estratégia acima definida para reforçar o seu controlo, sendo certo que não se prevê ainda uma evolução favorável dos indicadores da tuberculose bovina em 2010, pelo que não se nos afigura conveniente alterar o definido no referido Despacho n.º 3/G/2010.

Por outro lado, a Portaria 178/2007, de 9 de Fevereiro, criou novas condições para a associação ou fusão de OPP, sendo esta uma estratégia importante com vista à redução dos custos operacionais associados à defesa sanitária dos efectivos pecuários nacionais, mantendo simultaneamente uma prestação qualificada de serviços num quadro de maior eficiência e racionalidade económica.

Com os melhores cumprimentos, *Is penods*

A Chefe do Gabinete

Gabriela Freitas